



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 19/2021

PRESIDENTE KENNEDY-ES, 02/8/2021



PROCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001535/2021
03/08/2021 - 14:34:06
SEMOBH/PK
PORTARIA/SEMOBH/Nº 19/2021

“ DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 285/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES e a empresa CJ DETOGNI MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇO EIRELI - EPP”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **GEILSON PAULINO SILVA**, para exercer a função de fiscal do contrato nº 285/2021, proveniente do processo administrativo nº 010168/2021 – Pregão Eletrônico nº 18/2021, que visa a “contratação de empresa especializada em locação de máquinas escavadeira hidráulica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy e a empresa **CJ DETOGNI MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇO EIRELI – EPP**.

Art. 2º – Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

CERTIDÃO
Portaria Semobh nº 019-2021.
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 03 / 08 / 2021
Servidor: <i>Wagner Porto Viana</i>

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019

CERTIDÃO
Certifico que Portaria Semobh nº 19/2021
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Org. Municipal com redação dada pela Emenda nº de 20/02/2009.
Data: 03/08/2021
Servidor(a): <i>Wagner Porto Viana</i>
Camara Municipal de Presidente Kennedy